



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.336/2020

Altera a Lei nº 6324, de 26 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar alterações nas dotações orçamentárias conforme os artigos 2º e 3º desta lei, alterando a Lei nº 6324, de 26 de dezembro de 2019, visando ao enfrentamento da Covid-19.

Art. 2º Fica aberto na Secretaria de Saúde um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.672.416,45 (cinco milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias, criadas exclusivamente para o combate à Covid-19:

1218-02.04.01.10.031.0003.2392 -3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	+	R\$	3.375.849,87
1218-02.04.01.10.031.0003.2392 -3.3.90.30.00 – Material de Consumo	+	R\$	2.296.566,58

Art. 3º As despesas de que tratam o artigo anterior serão cobertas com recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

33-02.02.01.04.122.0017.2392 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-	R\$	2.296.566,58
108-02.04.01.10.031.0003.2392 -3.3.90.39.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	-	R\$	3.375.849,87



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.336 – FLS. 02

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 23 DE ABRIL DE 2020.

IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito Municipal

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA.

AUTORA DE EMENDAS: VEREADORA LUCIMAR PONCIANO.